Resolução nº : 6219/2003
Protocolo nº : 32402/00
Origem : MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Interessado : MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE CAPANEMA e SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS , relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA